

DECRETO Nº 000266/14 de 16 de Dezembro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D266/2014

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 16/12/14

Responsável: Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

09.05.14.122.0210.2.990-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal